

**Comunicado aos Candidatos do Processo de Seleção para Mestrado e Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação do ano de 2025 para admissão em 2026**

Prezados(as) Candidatos(as),

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por meio da Divisão de Pós-graduação e Pesquisa, informa aos candidatos do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação(PPGPI) para matrícula no ano letivo de 2026 que, conforme determinação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), as **disciplinas obrigatórias** do programa serão ofertadas exclusivamente na modalidade **presencial** a partir do próximo ano letivo. Além disso, todas as disciplinas eletivas incluirão, obrigatoriamente, ao menos uma atividade ou encontro presencial, conforme estabelecido pela Instrução Normativa CAPES nº 2, de 3 de dezembro de 2024, com alterações previstas na Instrução Normativa nº 3, de 16 de junho de 2025.

Essa medida tem como objetivo atender às diretrizes da CAPES, garantindo a qualidade acadêmica e promovendo a interação entre discentes e docentes. Recomendamos que os candidatos acompanhem os canais oficiais do INPI e da Academia do INPI para atualizações sobre o processo seletivo.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025

Chefe da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa